TC nº 72-001.744.14-93

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. PREGÃO. SEHAB. Serviço de transporte de locação de veículos com condutor, combustível e quilometragem livre. REGULAR. Votação unânime.

Legislação citada: Arts. 31, § 5º e 40, X, Lei 8.666/93. Lei 10.520/04. Lei Mun. 15.944/13. Art. 3º CLT. Art. 8º, II, Dec. Mun. 46.662/05. Dec. Mun. 54.102/13. Art. 4º, III, Art. 2º, IX, Dec. Mun. 44.279/03.

Relatório e voto englobado TCs 72.001.744.14-93 e 72.000.861.14-11

2.772ª Sessão Ordinária

Trânsito em julgado: 29/05/2015

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados englobadamente com o TC 861.14-11 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regular o Edital do Pregão Eletrônico 001/2014/Sehab.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em determinar o arquivamento destes autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOÃO ANTONIO – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 22 de outubro de 2014.

EDSON SIMÕES
Presidente

ROBERTO BRAGUIM
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 72.000.861.14-11.